PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.837/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ALTERANDO AÇÕES, PROJETOS E ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DE 2022.

JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R$ 2.128.402,29 (Dois milhões cento e vinte e oito mil, quatrocentos e dois reais e vinte e nove centavos), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, adicionando na dotação orçamentária através de seus elementos econômicos sob a seguinte classificação e fonte de recurso:

08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS **02 – Setor do Obras e Infraestrutura Urbana**	
Projeto/Atividade – 1.031 – Investimentos na Infraestrutura Municipal	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.01.110 – Obras e Instalações	R$ 36.611,55
4.4.90.51.00.00.00.00.0.02.100 – Obras e Instalações	R$ 890.000,00
10 – SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO **02 – Setor de Turismo**	
Projeto/Atividade – 1.020 – Investimentos na para Incremento do Turismo	R$ 1.201.790,74

Art. 2º - As despesas dos recursos vinculados – fonte 02 e 05, que trata o artigo 1º ficam limitadas e condicionadas ao efetivo ingresso dos recursos provenientes dos convênios firmados com a Secretaria de Desenvolvimento Regional e com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

Art. 3º - As despesas dos recursos fonte 01 que trata o artigo 1º serão suplementadas com o superávit financeiro do exercício anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64

Art. 4º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na LDO do exercício vigente.

Art. 5º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 30 de junho de 2022.

JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
Secretário

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO